

Aos vinte e dois dias do mês de maio do ano de dois mil e vinte e quatro, realizou-se no prédio da Secretaria Municipal do de Educação do município de Fortim a Reunião Ordinária do Conselho FUNDEB, que contou com a participação dos conselheiros e das conselheiras convidadas. Ao abrir a reunião, a presidente Claudia Regina de Alcântara agradeceu a presença de todos e apresentou a pauta dia. Destacou o empenho e o apoio da secretária de educação, Ivoneide Araújo na realização da reunião, reforçando o convite em toda a comunidade escolar. Iniciando a pauta, solicitou que a secretária, Gracilda Batista da Silva Nascimento, para que procedesse a leitura da ata anterior, onde após foi aprovada sem ressalvas. Em seguida passou a palavra para o presidente do Conselho de Educação, professor Lindon Johnson da Silva que fez as considerações sobre a parceria entre os dois conselhos e a divulgação de informações que caberiam a cada um. Ao iniciar, o presidente do conselho municipal de educação relatou sobre os ofícios encaminhados pela promotoria de Fortim, cobrando informações sobre o processo de implantação do Programa de Tempo Integral nas escolas da rede de ensino municipal. Neste sentido, este conselho enviou, através de ofício, pedido de informações à secretária de educação sobre o assunto em questão com base na portaria de nº 1.495 de 02 de agosto de 2023, que dispõe sobre a adesão e a pactuação de metas para a ampliação de matrículas em tempo integral no âmbito do Programa Escola em Tempo Integral. Fizemos a leitura das respostas dadas a este colegiado e encaminhamos as mesmas respostas ao ministério público, que nos requisitou posicionamento a respeito do programa. Em seguida, abordamos a segunda pauta, que trata do transporte escolar no município. Foi colocada pelos presentes, a situação do limite de veículos, ou seja, a necessidade de se adquirir mais veículos. Foi cobrado informações sobre a manutenção da frota de veículos próprios e alugados. Foi pedido a relação das rotas feitas pelo transporte, assim como também, informações a respeito da quantidade de monitores existentes no traslado dos alunos. Passando a diante, o presidente do CME falou sobre o município de Fortim não está recebendo as complementações das receitas do FUNDEB. Em particular, dos recursos do Valor Aluno Ano Resultado, VAAR. Sobre este assunto, foi nos repassado que o município, através da secretaria de educação, preencheu os requisitos solicitados em 2022, na plataforma do

SIMEC, em atendimento as condicionantes, I e V, respectivamente, cargo ou função de gestor escolar provido por critérios técnicos de mérito e desempenho, e referenciais curriculares alinhados à Base Nacional Comum Curricular (BNCC). Que a secretaria de educação possui legislação a respeito da seleção de diretores, lei nº 909/2022 e que, na ausência de legislação municipal sobre referenciais curriculares, segue e legislação do estado. No entanto, no ano de 2023 foi reiterado a solicitação na plataforma do governo federal para o envio e atendimento das mesmas condicionalidades. O qual o município atendeu, novamente. Porém, até o momento o município permanece inapto a receber a complementação do VAAR. Motivo que foi alvo de diligência por parte do ministério público. Com isto, foi nos repassado pela secretaria de educação, que a mesma pediu esclarecimentos ao Ministério da educação sobre a impossibilidade de o município receber o recurso. Diante das discussões do dia, ficou acordado que o Conselho do FUNDEB enviasse ofício à Secretária de Educação para pedir todas as informações referentes ao Transporte escolar do município. Nada mais havendo a tratar, lavrei a presente ata que será assinada por mim e pelos demais membros presentes. Fortim, 22 de maio de 2024. *Cláudia*

*Cláudia Regina de Alcântara, Presidente*